

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: ERNESTINA

Relatório Anual de Gestão 2025

ODIR JOAO BOEHM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	ERNESTINA
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	239,15 Km ²
População	3.097 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE ERNESTINA
Número CNES	6370020
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406180000124
Endereço	RUA ALFREDO EITHEWEIN S/N
Email	saude.ernestina@hotmail.com
Telefone	54-3378-2087

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ODIR JOAO BOEHM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ODIR JOAO BOEHM
E-mail secretário(a)	contabilidade@pmernestina.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433781105

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	2008	7,57
CAMARGO	138.069	3056	22,13
CARAZINHO	665.092	63638	95,68
CASCA	271.74	9689	35,66

CIRÍACO	273.872	4215	15,39
COQUEIROS DO SUL	275.549	2251	8,17
COXILHA	422.79	2719	6,43
DAVID CANABARRO	174.94	4403	25,17
ERNESTINA	239.147	3097	12,95
GENTIL	184.014	1783	9,69
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1779	12,83
MARAU	649.3	46656	71,86
MATO CASTELHANO	238.364	2610	10,95
MONTAURI	82.077	1530	18,64
MULITERNO	111.132	1755	15,79
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1979	12,70
NOVA ALVORADA	149.362	3229	21,62
NÃO-ME-TOQUE	361.67	18314	50,64
PASSO FUNDO	780.355	214564	274,96
PONTÃO	505.713	3350	6,62
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2134	16,92
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2136	10,34
SERAFINA CORRÊA	163.287	17379	106,43
SERTÃO	439.471	5637	12,83
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	2808	35,57
VANINI	64.872	2047	31,55
VICTOR GRAEFF	238.274	2832	11,89
VILA MARIA	181.44	4512	24,87

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

16/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2026

- Considerações

A secretária de saúde de Ernestina no período Raquel Caroline Altmann.

Os relatórios dos quadrimestres foram apreciados pelo CMS em reunião, e apresentado aos vereadores em audiência pública.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Ernestina pertence a 6 CRS , região de saúde 17; possui CMS ativo que se reúne mensalmente para deliberar sobre assuntos pertinentes; os relatórios dos quadrimestres foram apresentados e aprovados pelo CMS e Vereadores municipais

O município de Ernestina possui uma UBS com cobertura de 100% de ESF e ACS . o horário de atendimento é das 06 às 19 h de segunda a sexta -feira e das 10 às 16 h finais de semana e feriados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	61	63	124
5 a 9 anos	81	82	163
10 a 14 anos	107	89	196
15 a 19 anos	98	86	184
20 a 29 anos	203	188	391
30 a 39 anos	178	189	367
40 a 49 anos	214	204	418
50 a 59 anos	204	211	415
60 a 69 anos	224	229	453
70 a 79 anos	138	126	264
80 anos e mais	59	63	122
Total	1.567	1.530	3.097

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ERNESTINA	27	33	35	26

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	28	10	8	11
II. Neoplasias (tumores)	19	41	37	24	61
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	4	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	3	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	16	15	12	8
VI. Doenças do sistema nervoso	7	7	8	8	19
VII. Doenças do olho e anexos	5	1	-	5	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	43	38	35	35
X. Doenças do aparelho respiratório	15	38	36	24	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	38	31	46	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	2	3	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	4	12	4	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	15	25	20	11
XV. Gravidez parto e puerpério	19	33	29	21	20
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	15	7	3	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	6	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	5	2	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	23	18	37	29	35

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	-	2	2	7
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	230	315	304	255	301

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	2	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	6	10	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	14	9	7
X. Doenças do aparelho respiratório	-	3	1	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	1	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	5	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	28	32	30	26

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nota-se aumento do número de internações no ano de 2025, com acréscimo significativo nas hospitalizações para tratamento de neoplasias .

ainda, verifica-se que se mantém elevado as internações para tratamento de pacientes por intoxicação exógena o que reforça o histórico elevado de pacientes psiquiátricos residentes no município.

A equipe segue trabalhando focada em ações de prevenção de doenças crônicas e ações voltadas para saúde mental.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	13.477
Atendimento Individual	23.873
Procedimento	38.279
Atendimento Odontológico	1.971

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	18	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	7	1.575,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	25	1.575,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Todos os atendimentos realizados no Posto de Saúde de Ernestina são registrados no Esus-PEC e transmitidos diariamente para MS, e as visitas das ACS são registradas através do esus território .

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município possui 3 estabelecimentos com gestão pública, e que é gestão jurídica é o laboratório que presta serviço nas coletas de materiais para exame.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	9	17	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	1	2	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	28	33	33	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	17	12	11	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município vem mantendo o número de concursados , e mantém servidores estatutários alimentando os sistemas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura população 100%									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada da saúde bucal na AB em 100%									
3. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade									
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa aos faltantes									
4. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerado os casos de sífilis em menores de 1 ano									
Ação Nº 2 - intensificar as ações pré-natal									
Ação Nº 3 - busca ativa as gestantes faltantes									
5. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerado os casos de AIDS em menores de 5 anos.									
6. Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		0,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento dos beneficiários do bolsa família									
Ação Nº 2 - realizar busca ativa dos faltosos									
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual		0,00	0,90	0,92	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames cito patológicos para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - realizar busca ativa das faltosos									

8. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Percentual			0,52	0,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ampliar a oferta de exames para faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - realizar busca ativa faltosos									
Ação Nº 3 - realizar campanha Outubro rosa com objetivo de conscientizar sobre a importância da realização exames									
9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	numero de nascidos vivos por parto normal	0			41,00	41,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - intensificar ações pre natal									
Ação Nº 2 - realizar encontros gestantes para conscientização benefícios parto normal									
10. manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas prevenção									
11. manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes atendidas na ESF									
12. realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	numero de diabeticos x numero de diabeticos com controle de hemoglobina glicosilada	Número			50,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar ao menos 60% dos diabeticos acompanhados na ESF									
Ação Nº 2 - realizar busca ativa aos faltosos									
13. realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	numero de hipertensos x numero de hipertensos com controle de pressão arterial	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento de ao menos 50% dos hipertensos cadastrados na ESF									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	manter um farmacêutico atuando na UBS durante horário de funcionamento UBS	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter um farmacêutico durante todo horário de funcionamento da UBS									
2. Disponibilizar pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	manter um auxiliar de farmácia durante horário de funcionamento da UBS	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar de ao menos um auxiliar de farmácia durante todo tempo de atendimento UBS									
3. Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	garantir espaço adequado para atendimento farmacêutico	Número			1	Não programada	Número		
4. Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir e revisar a REMUME de acordo com as necessidades apontadas pela equipe									
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover a integração da equipe farmácia com APS									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais que ocorram no período									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil ocorridos no período									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerada a mortalidade infantil.									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa faltosos									
4. Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	manter em 0 o número de óbitos maternos	Número			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter zerado o número óbitos maternos									
Ação Nº 2 - intensificar ações pré natal									
Ação Nº 3 - Fazer a busca ativa dos faltosos									

5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos dos 6 previstos com cobertura de no mínimo 80% dos imóveis									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar no mínimo 80% das notificações compulsórias registradas no SINAN no período									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - notificar e investigar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar 100 dos casos de violências atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.									
9. Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificar todos os acidentes de trabalho atendidos na UBS	0			4.000	40	Número	0	0
Ação Nº 1 - Notificar todo caso de acidente de trabalho atendido na UBS									
10. - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no município	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no território									
11. Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	preencher campo "ocupação"; em todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Preencher corretamente os dados das notificações, incluindo em 95% delas a ocupação.									
12. Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	manter em 100 % percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter as coletas de água para análise para manter os parâmetros de água para consumo humano									
13. Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	manter máximo de 2% das amostras analisadas com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	0			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.									
14. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - preencher corretamente as declarações de óbito incluindo em todas a causa do óbito									
15. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	manter a UBS atendendo os casos de COVID seguindo os protocolos vigentes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.									
16. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacinar e monitorar a cobertura vacinal COVID	0			1	Não programada	Número		
17. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90 % das denúncias recebidas no setor de VISA									
18. Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	manter 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.									
19. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
Ação Nº 2 - Vistoriar todos os estabelecimentos sujeitos a Inspeção da VISA									
20. Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	fazer campanha de conscientização sobre a dengue para manter índice abaixo de 1 % LIRA	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente									
DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Manter no mínimo de 15% de aplicação dos recursos	0			15,00	15,00	Percentual	19,41	129,40
Ação Nº 1 - Manter no mínimo 15% orçamento aplicado em saúde.									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter servidor concursado como responsável pela informação programas de responsabilidade do município.									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar os programas de forma adequada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município									
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	numero de reuniões do conselho de saúde realizadas no ano	0			11	11	Número	12,00	109,09
Ação Nº 1 - Realizar uma reunião mensal CMS									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	participar de todas as reuniões da CIR	0			11	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar da reunião mensal CIR									
6. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão, nos 3 quadrimestres do período									
7. Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	implantar numero de cargos e salários	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.									
8. Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.									
9. Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	0			1	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Utilizar previamente o canal disponibilizado pelo Gercon em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 5 .1 - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	0			1	Não programada	Número		
2. Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.									
3. Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	0			1	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
4. Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.									
5. Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe									
Ação Nº 2 - Promover momentos de educação permanente									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	1	0
	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	19,41
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	0,00
	Dispor de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	1	0
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1	1
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100	100
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00	0,00
	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24	24

	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	1	0
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1	1
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11	12
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00	0,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	1	0
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	1
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	12	12
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASS, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	1
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1	0
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1	1
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40	0
	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	100	0
	Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	0,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	1	1
	Disponibilizar de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	0,00
	Disponibilizar de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	1	0
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	0,00
	Disponibilizar de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	1	0
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	85,00	0,00
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00	0,00
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0	0
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1	1
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00	0,00
	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	1	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0	0
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00
	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	1	0

	Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	85,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	0,92	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	0,50	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	41,00	0,00
	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	100	0
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40	0
	manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	5,00	0,00
	- Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	100,00	0,00
	Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	0,00
	realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	60,00	0,00
	atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	50,00	0,00
	atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	0,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	0,00
	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAa), conforme legislação vigente	1,00	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00	0,00
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	0,00
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40	0
	- Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00

Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	0,00
Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	0,00
Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	1,00	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.272.500,00	785.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.277.500,00
	Capital	0,00	15.000,00	490.000,00	16.000,00	N/A	N/A	0,00	0,00	521.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Capital	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	20.000,00	43.500,00	0,00	0,00	0,00	N/A	63.500,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	28.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
	Capital	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O painel de indicadores por município / por ano pode ser consultado no site BI-RS, porém os dados ainda não estão disponíveis até o prazo de encerramento desse relatório. por isso, alguns indicadores encontram-se zerados, assim que os dados forem publicados no site serão inseridos no relatório.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 28/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.307.720,02	2.491.146,67	430.416,87	0,00	0,00	0,00	0,00	8.229.283,56
	Capital	0,00	11.023,00	162.153,89	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.526,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	109.586,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.586,05
	Capital	0,00	0,00	34.905,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.905,98
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	53.480,17	12.128,22	0,00	0,00	0,00	0,00	65.608,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	20.561,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.561,67
	Capital	0,00	0,00	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.318.743,02	2.875.094,43	443.895,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.637.732,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,11 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,45 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.789,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,56 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	24,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.394.300,00	2.394.300,00	2.647.236,16	110,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	828.000,00	828.000,00	615.666,01	74,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	244.715,24	94,12

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.800,00	345.800,00	503.288,11	145,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	960.500,00	960.500,00	1.283.566,80	133,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.338.172,00	24.338.172,00	24.713.301,09	101,54
Cota-Parte FPM	16.241.662,00	16.241.662,00	16.775.942,72	103,29
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	107.666,72	102,54
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	1.164.068,48	155,21
Cota-Parte do ICMS	7.158.510,00	7.158.510,00	6.585.056,66	91,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	83.000,00	83.000,00	80.566,51	97,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.732.472,00	26.732.472,00	27.360.537,25	102,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.287.500,00	5.523.234,44	5.318.743,02	96,30	5.295.731,11	95,88	5.247.103,35	95,00	23.011,91	
Despesas Correntes	6.272.500,00	5.512.134,44	5.307.720,02	96,29	5.284.708,11	95,87	5.236.080,35	94,99	23.011,91	
Despesas de Capital	15.000,00	11.100,00	11.023,00	99,31	11.023,00	99,31	11.023,00	99,31	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.287.500,00	5.523.234,44	5.318.743,02	96,30	5.295.731,11	95,88	5.247.103,35	95,00	23.011,91	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					5.318.743,02		5.295.731,11		5.247.103,35	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00		0,00		0,00	

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.318.743,02	5.295.731,11	5.247.103,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.104.080,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.214.662,44	1.191.650,53	1.143.022,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,43	19,35	19,17

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	4.104.080,58	5.318.743,02	1.214.662,44	71.639,67	0,00	0,00	0,00	71.639,67	0,00	1.214.662,44
Empenhos de 2024	3.860.537,66	5.788.132,55	1.927.594,89	0,00	36.951,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964.546,68
Empenhos de 2023	3.416.406,06	5.405.726,26	1.989.320,20	0,00	52.194,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041.514,74
Empenhos de 2022	3.198.100,56	4.376.854,48	1.178.753,92	0,00	45.783,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.537,21
Empenhos de 2021	2.948.204,95	3.822.346,02	874.141,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.141,07
Empenhos de 2020	2.307.903,96	3.714.587,87	1.406.683,91	0,00	45.315,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.999,12
Empenhos de 2019	2.315.293,31	3.587.241,14	1.271.947,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.947,83
Empenhos de 2018	2.142.879,38	2.763.858,30	620.978,92	0,00	44.413,57	0,00	0,00	0,00	0,00	665.392,49
Empenhos de 2017	1.888.561,50	2.996.971,28	1.108.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.409,78
Empenhos de 2016	1.818.743,14	2.648.681,09	829.937,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.937,95
Empenhos de 2015	1.649.254,74	2.282.666,73	633.411,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.411,99
Empenhos de 2014	1.545.490,79	1.908.616,21	363.125,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.125,42
Empenhos de 2013	1.409.356,53	1.762.955,35	353.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.598,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.237.600,00	1.237.600,00	2.139.927,05	172,91
Provenientes da União	942.000,00	942.000,00	1.707.655,90	181,28
Provenientes dos Estados	295.600,00	295.600,00	432.271,15	146,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.237.600,00	1.237.600,00	2.139.927,05	172,91

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	926.000,00	4.115.857,80	3.085.067,43	74,96	3.049.803,43	74,10	3.043.424,69	73,94	35.264,00
Despesas Correntes	905.000,00	3.551.818,80	2.921.563,54	82,26	2.886.299,54	81,26	2.879.920,80	81,08	35.264,00
Despesas de Capital	21.000,00	564.039,00	163.503,89	28,99	163.503,89	28,99	163.503,89	28,99	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	31.500,00	152.304,00	144.492,03	94,87	140.549,03	92,28	140.549,03	92,28	3.943,00
Despesas Correntes	30.000,00	117.398,00	109.586,05	93,35	109.127,05	92,95	109.127,05	92,95	459,00
Despesas de Capital	1.500,00	34.906,00	34.905,98	100,00	31.421,98	90,02	31.421,98	90,02	3.484,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	63.500,00	68.620,00	65.608,39	95,61	53.909,45	78,56	52.509,75	76,52	11.698,94
Despesas Correntes	63.500,00	68.620,00	65.608,39	95,61	53.909,45	78,56	52.509,75	76,52	11.698,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.000,00	25.042,00	23.821,67	95,13	23.821,67	95,13	23.821,67	95,13	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	21.442,00	20.561,67	95,89	20.561,67	95,89	20.561,67	95,89	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	3.600,00	3.260,00	90,56	3.260,00	90,56	3.260,00	90,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	48.600,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.600,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.124.600,00	4.375.623,80	3.318.989,52	75,85	3.268.083,58	74,69	3.260.305,14	74,51	50.905,94

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.213.500,00	9.639.092,24	8.403.810,45	87,18	8.345.534,54	86,58	8.290.528,04	86,01	58.275,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	31.500,00	152.304,00	144.492,03	94,87	140.549,03	92,28	140.549,03	92,28	3.943,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	63.500,00	68.620,00	65.608,39	95,61	53.909,45	78,56	52.509,75	76,52	11.698,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	55.000,00	25.042,00	23.821,67	95,13	23.821,67	95,13	23.821,67	95,13	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	48.600,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.412.100,00	9.898.858,24	8.637.732,54	87,26	8.563.814,69	86,51	8.507.408,49	85,94	73.917,85
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.124.600,00	4.375.623,80	3.318.989,52	75,85	3.268.083,58	74,69	3.260.305,14	74,51	50.905,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.287.500,00	5.523.234,44	5.318.743,02	96,30	5.295.731,11	95,88	5.247.103,35	95,00	23.011,91

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul05/02/26 07:54:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 485.349,00	131047,98
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 25.239,31	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 92.312,38	59018,16
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 251.988,00	278679,45
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 598.203,09	1367367,42
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.076,55	2076,55
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.017,16	109127,05
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.720,27	30720,27
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	13108,91

	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	10000,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 27.454,16	13821,67
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.295,98	29298,98

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores são informados através do SIOPS pela contabilidade do município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Os indicadores vem melhorando a cada trimestre devido ao trabalho da equipe focada na prevenção e promoção da saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

continuar o trabalho focado na prevenção afim de melhorar os indicadores e as condições de saúde da população.

ODIR JOAO BOEHM
Secretário(a) de Saúde
ERNESTINA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ERNESTINA/RS, 30 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ernestina